



Obra: Reforma e Ampliação do Centro de Referência e Assistência Social de Cabeceiras-GO
Valor: R\$ 743.308,43 (setecentos e quarenta e tres mil e trezentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Prazo de Execução da obra: 180 (cento e oitenta) dias

Definição da Parcela de Maior Relevância

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

“§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.”

1. Justificativa Técnica

Importância da parcela na funcionalidade do edifício.

Impacto no cronograma da obra caso haja atrasos.

Relação da parcela com normativas de engenharia, saúde e segurança.

2. Parcelas de maior relevância

SERVIÇO	UNID	QUANT (mínimo exigido)	VALOR SIGNIFICATIVO O DA ETAPA	% EM RELAÇÃO AO PREÇO FINAL
MURO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL (INC. FUNDAÇÃO)	M2	102,00	R\$ 102.161,16	13,74%
MURO DE ARRIMO C/ BLOCOS CONCRETO ESTRUTURAL (INC. FUNDAÇÃO)	M2	26,71	R\$ 41.912,43	5,64 %
TELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, C/ ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	195,96	R\$ 33.104,64	4,45 %

CABECEIRAS-GO, 13 DE MARÇO DE 2026.

MARCOS TADEU FERREIRA ANDRADE
ENGENHEIRO CIVIL. CREA: 8.142/D-GO